



SUMÁRIO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2026.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602/2026.....	2
EXTRATO TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2026.....	2
LEI MUNICIPAL Nº 249/2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Processo Administrativo nº 028/2026; **OBJETO:** Assessoria Contábil em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA e também para o FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BACELAR/MA; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** FAPEDU Valor mensal: R\$ 1.875,00 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor anual: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Prefeitura Municipal de Duque Bacelar: Valor mensal: R\$ 15.125,00 (quinze mil cento e vinte e cinco reais); Valor anual: R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais).; **DOTAÇÃO:** 09 271 0032 2121 - Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 03 00 Sec. Municipal de Administração e Finanças PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0052 2006 0000 Manut. Da Sec. De Administração CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; **EMPRESA:** FRANCISCO C. MOURA - ME, CNPJ nº 04.650.481/0001-31 **CONTRATANTE:** Gabriela de Almeida Furtado Secretária Municipal de Administração e Finanças. Duque Bacelar, 20 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 3626-35c432d30c95a5d84d16e8b430243286f626352e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1002/2026

REF: Inexigibilidade de Licitação nº 05/20226; Processo Administrativo nº 02/2026; **OBJETO:** Prestação de serviços de Formação Continuada, Integração e Gestão, Avaliação e Monitoramento, Elevação do Ideb destinado a Rede Municipal de Ensino para o exercício de 2026; **AMPARO LEGAL:** Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; **VALOR GLOBAL:** R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais); **PRAZO:** 12 (doze) meses da data da assinatura 10 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro 2027; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; 12.361.0019.2057.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.22.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica; **CONTRATADA:** EXPERTISE CONSULTORIA, FORMACAO EDUCACIONAL E CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.396.984/0001-84; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação; **SIGNATÁRIOS:** Sra. Adriana Maria Nogueira Pereira pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91 Secretário Municipal de Educação (Ordenador de despesas) pela Contratante. Duque Bacelar, 10 de fevereiro de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 3626-f5184dd660cb7e8f61f6b3a3d54e7695778242d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2602/2026

ORIGEM: Processo Administrativo nº 03/2026; Inexigibilidade nº 01/2026. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde; **CONTRATADO:** CLÍNICA MÉDICA ASSOSSIADAS DE CAXIAS CNPJ nº 08.420.320/0001-02, sediada na Traves-sa Vinte e Oito de Julho, 375 - Andar: 1º Sala: - 06 - Centro, Caxias-MA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Saúde em Clínica Médica, para atender a demanda do Ambulatório Hospitalar da Prefeitura de Duque Bacelar pelo Fundo Municipal de Saúde de Duque Bacelar-Ma; **AMPARO LEGAL** realizada com base, Art. 74, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores ;**VALOR TOTAL:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2081.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial eHospi; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.;**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 26/02/2026 a 26/02/2027 podendo ser prorrogado sucessivamente, mediante termo aditivo; **SIGNATÁRIOS:** Srº. Jose Magno Sousa Magalhaes CPF 707.894.103-97 pela contratada e a Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF: 643.749.203-15, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 26 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessoria Jurídica

Identificador: 5594-149c10e66ef7d0cb1892aa7c7d362a7050f848d3





EXTRATO TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

**EXTRATO TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRONICA
Nº 001/2026**

REF.: Processo Administrativo Nº 045/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de **APTAMIL PEPTI** e **FRALDA PREMIUM TAMANHO XXG**, com a finalidade de cumprimento de **ordem judicial** proferida nos autos dos processos nº 5006472-03.2024.8.24.0080, e processo nº 0801975-35.2024.8.10.0032, destinadas à Secretaria de Saúde do Município de Duque Bacelar-MA, foi HOMOLOGADO o certame em epígrafe: às licitantes vencedoras: **ROSILENE VIEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ Nº 10.279.430/0001-48, valor total homologado em R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) e a licitante, **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA** inscrita no CNPJ Nº 41.130.513-0001/02, valor total homologado em R\$ 3.484,80 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Duque Bacelar/MA, 20 de março de 2026.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650
Assessor Jurídico

Identificador: 5595-0aa6553d5cf0cbb3455c4d397cebe7a7a7e8f8e1

LEI MUNICIPAL Nº 249/2026

LEI MUNICIPAL Nº 249/2026.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DUQUE BACELAR - FAPEDUQUE e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais, e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, remete a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação e votação o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo FAPEDUQUE serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2026, em **3,90 %** (três inteiros e noventa centésimos por cento).

§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2025, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2026, o salário de benefício e o salário de **contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).**

Art. 3º - Ficam fixados R\$ 8.475,55 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) os valores de que tratam o inciso II do Art. 13 e 47 da Lei Municipal nº 70/2010.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2026.

Francisco Flavio Lima Furtado

Prefeito Municipal
ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2026.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO
Até janeiro de 2025
Em fevereiro de 2025
Em março de 2025
Em abril de 2025
Em maio de 2025
Em junho de 2025
Em julho de 2025
Em agosto de 2025
Em setembro de 2025
Em outubro de 2025
Em novembro de 2025
Em dezembro de 2025

Identificador: 5597-80c9b96441560605b107549ff7ebcf5681cf269b





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-25 00:09:03

